

As fronteiras da cidadania: percepções sobre a imigração latino-americana e seu acesso a direitos no Brasil ¹

The Borders of Citizenship: perceptions about Latin American immigration and the access of rights in Brazil

CAMILA DANIEL

TAÍS NEGROMONTE DA SILVA

IALODÊ CHARMITE S. A. DA SILVA

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar as condições de acesso a direitos e serviços públicos às populações latino-americanas no Brasil, na percepção dos imigrantes, representantes consulares, pesquisadores e ativistas. Realizada no ano de 2015, a pesquisa observou que os imigrantes encontravam um cenário peculiar, primeiramente pela contradição existente nos aparatos jurídicos que legislam a imigração: a Constituição Federal, que garante direitos, e o Estatuto do Estrangeiro,

¹ Trabalho financiado pelo edital de bolsa institucional de extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro de 2015.

que restringe. Além disso, os imigrantes enfrentavam as barreiras sociais impostas pela sociedade brasileira para acessar direitos, entre elas a burocracia, o desconhecimento dos funcionários sobre a documentação dos estrangeiros no Brasil e a inexistência de atendimento em outros idiomas além do português. Assim, os acordos de garantir a regularização do *status* migratório dos latino-americanos, como o Acordo sobre Residência do Mercosul, são importantes; porém, sem a implementação de políticas públicas, eles têm alcance limitado na garantia de direitos para os latino-americanos no Brasil.

Palavras-chave: Direitos, Imigração latino-americana, Rio de Janeiro.

ABSTRACT

This article aims to analyze the conditions of access to rights and public services to Latin American immigrants in Brazil, according to the view of immigrants, consular representatives, researchers and activists. Conducted during 2015, the research observed that immigrants faced a peculiar scenario, first due to the contradiction in the legal apparatus that legislate immigration: the Federal Constitution, which guarantees rights, and the Foreigner Statute, which restricts them. In addition, immigrants confronted social barriers imposed by Brazilian society to their access to rights, including bureaucracy, staff in public services are unfamiliarity with immigrant's documentation and the lack of services in languages other than Portuguese. Thus, agreements to ensure the regularization of the migratory status of Latin Americans, as the Agreement on Mercosur residence, are important; but without the implementation of public policies, they have limited scope in guaranteeing rights for Latin American in Brazil.

Keywords: Rights, Latin american immigration, Rio de Janeiro.

INTRODUÇÃO

A intensificação dos processos de globalização questiona o Estado-nação como unidade (HALL, 2002; ANDERSON, 2008) e como instituição capaz de gerir autonomamente o seu território, garantindo direitos. O questionamento da soberania do Estado diante das organizações internacionais, das empresas multinacionais, do mercado financeiro global e das catástrofes ambientais supranacionais demonstra sua incapacidade de manter controle sobre suas fronteiras (BECK, 1999). A circulação de pessoas pelo mundo se choca com a limitação da participação política e do exercício da cidadania aos nacionais, que, diferentemente dos estrangeiros, têm garantidos pelo Estado, ao menos em tese, todos os direitos civis, sociais e políticos que fundamentam a cidadania (SAYAD, 1998). Esta noção de cidadania está alicerçada na ideia que de a nacionalidade é a de direitos, ou seja, que o Estado só tem a responsabilidade de garantir direitos àqueles que nasceram em seu território (SAYAD, 1999). Os movimentos migratórios colocam em xeque a concepção territorial de cidadania e questionam a vinculação entre direito e

nacionalidade que exclui os imigrantes dos processos de decisão e do acesso a direitos em igualdade aos nacionais.

Este artigo tem como objetivo analisar as condições de acesso a direitos e serviços públicos às populações latino-americanas no Brasil, comparando os casos do Rio de Janeiro e de São Paulo, na percepção dos imigrantes, representantes consulares, pesquisadores e ativistas. O presente trabalho faz parte do projeto de extensão "Cidadania sem fronteiras: fortalecimento do acesso a direitos à população imigrante no Brasil", desenvolvido nos anos 2015 e 2016, com financiamento da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em parceria com a organização Presença da América Latina (PAL). Composta por imigrantes latino-americanos de diversas nacionalidades, tal organização atua desde 2004 na consolidação dos direitos dos imigrantes. O projeto envolve ainda a Pastoral do Migrante do Rio de Janeiro, que desde 2013 se encontra sob coordenação do padre Mário Geremia, antigo coordenador da Pastoral do Migrante de São Paulo. O objetivo do projeto de extensão foi contribuir para que os imigrantes latino-americanos alcançassem o efetivo acesso a serviços públicos e direitos no Rio de Janeiro.

Os dados aqui apresentados fazem parte da primeira fase do projeto, constituída por uma pesquisa-ação, visando aprofundar o conhecimento da equipe do projeto sobre a imigração latino-americana no Rio de Janeiro. A pesquisa foi realizada por uma equipe composta pela professora orientadora e duas bolsistas alunas de graduação. A metodologia utilizada compunha-se das seguintes etapas: 1) pesquisa quantitativa exploratória com latino-americanos no Rio de Janeiro; 2) entrevistas em profundidade com representantes das seções consulares latino-americanas no Rio de Janeiro; e 3) entrevistas em profundidade com pesquisadores e ativistas que atuam no campo das migrações no Rio de Janeiro e em São Paulo. Na pesquisa exploratória, aplicamos 16 questionários e entrevistamos três representantes consulares, uma pesquisadora e quatro ativistas. Durante todo este processo, a equipe de pesquisa manteve um caderno de campo com anotações sobre a coleta de dados. Predomina entre os sujeitos a percepção de que os imigrantes encontram dificuldades para acessar direitos no Brasil mesmo quando têm o *status* migratório regular, devido, entre outros motivos, à inexistência de atendimento em outros idiomas além do português e da falta de conhecimento tanto dos imigrantes, quanto principalmente dos próprios atendentes nos serviços públicos sobre como lidar com os imigrantes, inclusive seus documentos. Assim, mesmo quando os direitos estão garantidos por lei, como no caso dos latino-americanos que possuem o visto pelo Acordo sobre Residência

Mercosul², muitos imigrantes não conseguem acessá-los devido às barreiras sociais existentes nos serviços públicos brasileiros, demonstrando os limites da cidadania dos imigrantes no Brasil. No atual contexto de aprovação da nova lei de imigração³, este artigo nos estimula a pensar sobre a discrepância entre a lei e a sua efetividade real que podem impedir aos imigrantes o acesso a direito ainda que ele tenha sua estada regular no Brasil reconhecida.

1. A IMIGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO RIO DE JANEIRO: A CONSTRUÇÃO DE UMA METODOLOGIA DE PESQUISA-AÇÃO

Na primeira fase do projeto de extensão, tínhamos a meta de realizar um levantamento quantitativo sobre a população latino-americana no Rio de Janeiro para compreendermos qual era seu perfil etário e socioeconômico e identificarmos sobre quais serviços públicos e direitos eles gostariam de obter mais informações. Nesta seção, apresentaremos os dados sobre o perfil dos imigrantes latino-americanos no Rio de Janeiro obtidos em entrevista com os cônsules do Equador, Paraguai e Peru, apresentando o contexto no qual as percepções dos imigrantes e dos ativistas e pesquisadores estão inseridas. No processo da pesquisa, entramos em contato com os demais consulados de países latino-americanos no Rio de Janeiro. No entanto, por dificuldades de logística e de tempo, não foi possível entrevistá-los.

Segundo o Consulado do Equador, no Rio de Janeiro há 1.023 equatorianos registrados na sua jurisdição, que inclui também o estado do Espírito Santo. A população equatoriana registrada encontra-se majoritariamente na faixa de 21 a 30 anos, predominando o sexo masculino. Ela é composta por dois fluxos significativos: um, de médicos que vieram para o Brasil realizar cursos de pós-graduação; outro, mais recente, de artesãos e vendedores ambulantes. Este último grupo é formado por equatorianos de origem indígena com longa tradição em mover-se dentro e fora do país, sobretudo da região de Otavalo⁴. Já os primeiros são oriundos principalmente da capital, Quito. Diariamente, o Consulado atende em média de 70 a 80 equatorianos.

² Promulgado em 2009 pelos países-membros do Mercosul (Brasil, Paraguai, Argentina e Uruguai), incluindo inicialmente Bolívia e Chile e anos mais tarde Peru, Equador e Colômbia como Estados Associados, o Acordo permite aos cidadãos desses países residir regularmente em qualquer outro país participante do Acordo.

³ Lei 13.445, de 24 de maio de 2017, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm

⁴ Otavalo é uma cidade do Equador, capital da província de Imbabura, na região andina do país. Os cidadãos indígenas provenientes dessa região e residentes no Rio de Janeiro são membros da etnia Kichwa-Otavalo (VILLARREAL, 2017).

Segundo o Consulado do Peru no Rio de Janeiro, que também abarca na sua jurisdição os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, há cerca de 6.000 peruanos nos dois estados, com faixa etária predominante entre 25 e 40 anos. Na população peruana, o nível de escolaridade é elevado, sendo significativo o número de estudantes de pós-graduação e indivíduos com ensino superior completo que chegam ao Brasil em busca de emprego. Entre aqueles que se inserem em atividades laborais não-qualificadas predomina o trabalho como comerciantes ambulantes, que atuam principalmente no centro da cidade e na zona sul, especialmente nos bairros de Copacabana e no Largo do Machado. Também há uma importante participação de mulheres peruanas inseridas no mercado de trabalho brasileiro como trabalhadoras domésticas — empregadas, babás, cozinheiras. Há ainda uma migração sazonal de cerca de 500 profissionais da indústria naval e petroleira. A população peruana na jurisdição do consulado geral do Peru no Rio de Janeiro é oriunda principalmente da capital, Lima, e também do departamento de La Libertad, sobretudo da cidade de Trujillo, norte do país. O consulado do Peru no Rio de Janeiro realiza o atendimento de 400 a 500 peruanos por mês.

Por sua vez, de acordo com o consulado do Paraguai, existem atualmente 230 paraguaios registrados, além de cerca de 80 não-registrados. Este último grupo é composto por idosos em situação de vulnerabilidade. A população paraguaia no Rio de Janeiro é majoritariamente jovem, com idade entre 20 e 25 anos, sendo relevante a presença de estudantes de pós-graduação em Medicina, assim como acontece entre a população equatoriana, oriundos principalmente de regiões do interior do país como Domingo de Irala, Pedro Juan Caballero, San Estanislao, Santaní, San Pedro, Villarrica e Hernandarias. Além dos médicos estudantes universitários, a população paraguaia no Rio de Janeiro também é formada por indivíduos com nível básico e médio de educação que atuam no trabalho doméstico e no ramo da construção. Cabe ressaltar que, assim como os consulados do Peru e do Equador, o consulado paraguaio também atende outros estados brasileiros. Além do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, ele também é responsável pelo estado de Minas Gerais.

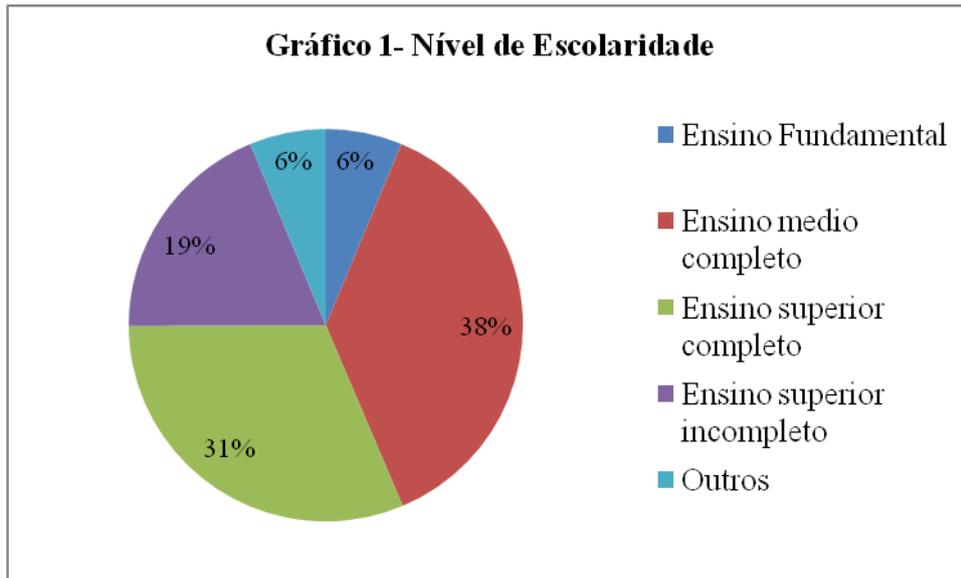
2. ACESSO A DIREITOS NO BRASIL NA PERCEPÇÃO DOS IMIGRANTES LATINO-AMERICANOS NO RIO DE JANEIRO

Além dos dados oferecidos pelos consulados, realizamos o levantamento através de uma pesquisa quantitativa exploratória. Elaboramos um questionário com 16 perguntas abertas e fechadas para ser aplicado a latino-americanos no Rio de Janeiro. Nossa ideia inicial era aplicar o

questionário a imigrantes que estão no Rio de Janeiro como trabalhadores não-qualificados e/ou inseridos no mercado de trabalho informal. No entanto, deparamo-nos com o grande desafio de estabelecer contato com esta população. Desde 2011, a coordenadora do projeto vem desenvolvendo pesquisas com estudantes peruanos no Rio de Janeiro (DANIEL, 2013; 2014), e por isso a equipe obteve acesso mais facilitado aos estudantes peruanos; porém encontrou dificuldades para ampliá-lo àqueles que estão no Rio de Janeiro exercendo atividades laborais informais e/ou não qualificadas. Além disso, as tentativas de aproximação aos imigrantes de outras nacionalidades também não foram exitosas por diversos motivos. Entre eles estão a desconfiança dos imigrantes em responder um questionário de desconhecidos e a inexistência no Rio de Janeiro de um espaço público de socialização e/ou atendimento que reúna imigrantes de diferentes nacionalidades⁵.

Na pesquisa quantitativa exploratória, aplicamos 16 questionários, 14 deles com peruanos. Dentre os outros dois entrevistados, um tinha nacionalidade boliviana, e outro, equatoriana. Grande parte dos questionários — dez — foram aplicados a peruanos na festa pelo dia da Independência do Peru, realizada em julho de 2015. Os demais entrevistados — peruanos, boliviano e equatoriano — responderam o questionário enquanto trabalhavam como ambulantes nas áreas centrais da cidade. A população entrevistada estava na faixa dos 20 aos 54 anos de idade e chegou ao Rio de Janeiro entre 1977 e 2015 — com significativa concentração de indivíduos com ano de chegada entre 2006 e 2015. A maioria dos entrevistados eram pessoas do sexo feminino. O gráfico 1 demonstra o nível de escolaridade dos imigrantes entrevistados.

⁵ No caso de São Paulo, o espaço da Missão Paz e do Centro de Apoio e Pastoral do Migrante (Cami), vinculados à Igreja Católica, são importantes referências no atendimento aos imigrantes que serviram como *locus* de investigação para diversas pesquisas como as de Silva (1997; 2003), Waldman (2011) e Young (2014). Waldman (2011), por exemplo, explica que a escolha de realizar sua pesquisa sobre o acesso dos imigrantes sul-americanos à saúde no Cami se deu, entre outras razões, "por ser um ambiente em que os sujeitos que participaram do estudo sentiam-se à vontade para expressar suas opiniões e anseios" (p. 97).



Fonte: Elaboração própria

O gráfico 1 aponta que a população entrevistada apresentou um nível de escolaridade elevado, alcançando o percentual de 50% dos entrevistados com nível superior, somando-se completo e incompleto. Entre as atividades econômicas que os entrevistados desenvolviam no momento da aplicação do questionário estavam a venda ambulante de vestuário, turismo, venda e aluguel de imóveis, estudo, serviços domésticos e cuidado de crianças, mecânica e pintura em construção civil. Entre os motivos que impulsionaram os entrevistados a ir para o Rio de Janeiro estão a busca por trabalho, as oportunidades de estudo, o interesse pela cultura brasileira e o acompanhamento do cônjuge. Uma equatoriana, entrevistada enquanto vendia roupas com o marido, demonstrou grande incômodo com a pergunta, respondendo ter vindo para o Rio de Janeiro por turismo. Antes de responder, o marido sinalizou para que a esposa omitisse o verdadeiro motivo que os trouxera para o Rio de Janeiro que, pelo que pudemos observar, era o trabalho.

Segundo os dados coletados, 94% dos imigrantes entrevistados já usufruíram de algum serviço público no Brasil. Entre os serviços públicos mais usufruídos estão a saúde, com 40% das respostas, e a educação, com 31,43%. Entre os demais serviços públicos utilizados pelos entrevistados estão a defensoria pública, com 11,43%, e assistência social, com 8,5%⁶. Apenas 6% dos entrevistados responderam que nunca utilizaram nenhum serviço público no Brasil, alegando nunca ter precisado. Quando perguntados sobre as dificuldades que tiveram para ter acesso aos

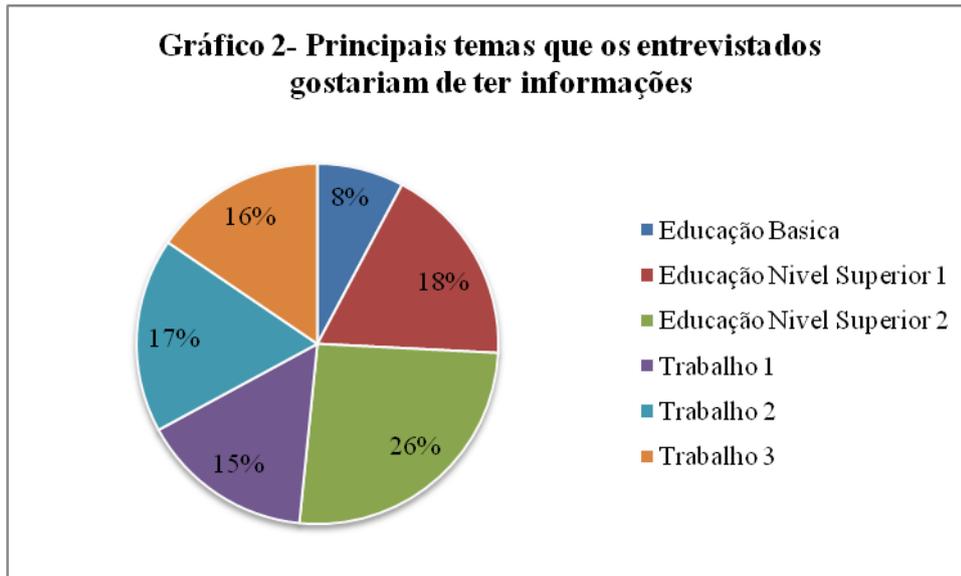
⁶ Na categoria "outros", foram citados os serviços de transporte e documentação, como a confecção do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

serviços públicos no Rio de Janeiro, 31,58% responderam que foi o idioma. Nos postos públicos de atendimento, não há funcionários que atendam em outro idioma a não ser em português. A segunda dificuldade mais citada pelos entrevistados é a falta de informação, com 18,75% das respostas, e a terceira é a discriminação no atendimento (12,5%), inclusive na Polícia Federal, órgão responsável pelo registro e documentação dos estrangeiros no Brasil. A insatisfação com o atendimento na Polícia Federal é comum entre os estudantes peruanos no Rio de Janeiro, que reclamam da longa espera, principalmente quando ainda não havia o sistema de agendamento *on line*, e do atendimento hostil (DANIEL, 2013, p. 197).

Os temas sobre os quais os entrevistados gostariam de obter mais informações estão demonstrados no gráfico abaixo, sendo agrupados em dois grandes grupos: educação e trabalho. A categoria "Educação Básica" representa o interesse dos imigrantes em matricular os filhos na escola (7,7% do total). Já a categoria "Educação Nível Superior 1" demonstra o desejo de saber como ingressar na universidade (17,95%). Os entrevistados também demonstraram interesse em como validar os diplomas de Ensino Superior (25,64% do total), representado graficamente pela categoria "Educação Nível Superior 2".

No que se refere ao trabalho, a categoria "Trabalho 1" compreende o interesse de se inscrever nos conselhos profissionais, como Crea⁷; representando 15,38% das respostas. Neste grupo estão os estudantes que cursam pós-graduação em diferentes campos das Engenharias e que vislumbram a possibilidade de continuar no país depois de formados. Uma das principais barreiras que o significativo grupo de peruanos pós-graduados em Engenharia enfrenta depois da formatura é conseguir se registrar no Crea, o que é requerido para exercer a profissão de engenheiro no Brasil, devido à falta de clareza sobre os procedimentos para os indivíduos que obtiveram o título de graduação no exterior (DANIEL, 2013, p. 156). As categorias "Trabalho 2" e "Trabalho 3" se referem respectivamente a dúvidas sobre questões previdenciárias (17,95%) e sobre como regularizar o trabalho autônomo através, por exemplo, do registro como microempreendedor individual (15,38%).

⁷ Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.



Fonte: elaboração própria

Quando solicitados para avaliar os serviços públicos no Rio de Janeiro, 43,75% dos entrevistados os consideraram bons, 18,75% regulares, 18,75% excelentes e 18,75% péssimos. Cabe ressaltar que parte dos entrevistados peruanos realiza cursos de pós-graduação em universidades públicas e/ou recebendo bolsas de pesquisa de agências de fomento brasileiras (DANIEL, 2013; 2014). Apesar de as bolsas e de os cursos de pós-graduação integrarem o serviço público brasileiro, nenhum entrevistado as mencionou ou avaliou como parte dos direitos estendidos aos estrangeiros no Brasil. Tal omissão parece indicar dois elementos importantes. O primeiro é que as políticas públicas voltadas para a pós-graduação não são percebidas pelos entrevistados que gozam delas como serviços públicos tal qual a educação básica e a saúde, por exemplo, usufruídos principalmente pelos entrevistados das classes populares. O segundo elemento é que os estudantes, estrangeiros altamente qualificados (PELLEGRINO, 2002), não se identificam com os imigrantes, principalmente aqueles que se inserem na sociedade brasileira como trabalhadores não qualificados, e, muitas vezes, dependem dos serviços públicos. Entretanto, um debate mais profundo sobre como a classe afeta as populações imigrantes e sua percepção sobre seus direitos no exterior foge ao escopo deste trabalho.

A vulnerabilidade dos comerciantes ambulantes equatorianos, por exemplo, ficou evidente quando, no dia em que a equipe extensionista estava aplicando questionário com eles, a entrevista foi interrompida pela vinda do "rapa"⁸, nome popular dado à ação da Guarda

⁸ Uma reflexão sobre a percepção da Guarda Municipal em seu trabalho de fiscalização do comércio ambulante é desenvolvida por Miranda et al. (2003).

Municipal de apreender a mercadoria de vendedores ambulantes não registrados na Prefeitura. A entrevista estava sendo realizada no Centro da cidade, quando foi bruscamente interrompida devido à aproximação dos agentes da Guarda Municipal. A jovem equatoriana que estava respondendo ao questionário, ao perceber a movimentação, colocou a mercadoria que estava vendendo no carrinho do bebê, saindo às pressas junto com seu filho⁹. Antes de escapar da fiscalização, a jovem mãe comentou que gostaria de obter mais informações sobre como matricular seu filho pequeno na escola, demonstrando interesse em acompanhar o resultado final do projeto. Ressaltamos ainda que esta pesquisa se caracteriza como uma pesquisa exploratória baseada numa amostra aleatória, com o objetivo específico de aproximarmos das demandas dos latino-americanos no Rio de Janeiro como parte do projeto de extensão. Ela, portanto, não é representativa de toda a população latino-americana que reside na cidade.

3. SERVIÇOS PÚBLICOS E O ATENDIMENTO DOS LATINO-AMERICANOS NO BRASIL NA PERCEPÇÃO DE PESQUISADORES, ATIVISTAS E REPRESENTANTES CONSULARES

Além das entrevistas em profundidade com representantes do consulado do Peru, do Paraguai e do Equador no Rio de Janeiro e diante da nossa dificuldade em estabelecer contato com a população latino-americana, consideramos importante consultar pesquisadores e ativistas que atuam no campo das migrações para conhecermos sua percepção sobre o acesso e atendimento dos latino-americanos pelos serviços públicos no Brasil. Apesar de o projeto de extensão ter tido como foco a realidade dos latino-americanos no Rio de Janeiro, incluímos no debate ativistas de São Paulo, cidade que desempenha o papel de protagonista na consolidação dos direitos dos imigrantes no Brasil devido à ação coletiva (MELUCCI, 2001) das comunidades migrantes e organizações não-governamentais.

No Rio de Janeiro, entrevistamos Carolina Genovez Parreira, pesquisadora da área do Direito, e Mário Geremia, padre e coordenador da Pastoral do Migrante do Rio de Janeiro, instituição parceira do projeto. De São Paulo, entrevistamos Oriana Jara, imigrante chilena, socióloga, psicóloga e diretora da ONG Presença da América Latina, também parceira deste projeto. Também consultamos as ativistas peruanas Carmen Soledad Aurazo de Watson, socióloga que participa da Ong Intiwasi, e Berenice Young, psicóloga que oferece atendimento

⁹ Uma reflexão mais aprofundada sobre a inserção de equatorianos no comércio ambulante é desenvolvida por Vieira (2013).

clínico a imigrantes e que também desenvolveu sua pesquisa de doutorado sobre a imigração latino-americana em São Paulo. A seleção dos entrevistados para participar da entrevista em profundidade se baseou na experiência de cada um atuando como pesquisador ou ativista no campo das migrações e também no contato prévio da equipe extensionista com eles. Assim como a pesquisa exploratória, a seleção dos entrevistados não visou esgotar o tema, mas levantar dados que servissem de base para formular a cartilha de informações para os imigrantes latino-americanos no Rio de Janeiro, produto final do projeto de extensão, que ainda não foi publicada. O perfil dos ativistas e pesquisadores está no quadro 1.

Quadro 1: Perfil dos entrevistados

Nome	Cidade onde reside	Nacionalidade	Atuação
Berenice Young	São Paulo	Peruana	Ativista e pesquisadora
Carmen Soledad Aurazo de Watson	São Paulo	Peruana	Ativista
Carolina Genovez Parreira	Rio de Janeiro	Brasileira	Pesquisadora
Estefanía Laterza de Los Ríos	Rio de Janeiro	Paraguaia	Oficial consular
Mario Geremia	Rio de Janeiro	Brasileiro	Ativista
Mónica P. Delgado	Rio de Janeiro	Equatoriana	Oficial consular
Oriana Jara	São Paulo	Chilena	Ativista
Rolando Ruiz Rosas	Rio de Janeiro	Peruano	Oficial consular

Fonte: Elaboração própria

4. TRAJETÓRIAS

As trajetórias que os entrevistados percorreram até se envolverem com o tema das migrações no Brasil seguiram diferentes rotas. Carolina Genovez, por exemplo, é brasileira e se envolveu com o tema quando cursava a graduação em Direito na UFRJ e se consolidou quando, no mestrado, investigou o caso dos artistas de rua latino-americanos no Rio de Janeiro. Já o padre Mário Geremia, também brasileiro, tem bisavós italianos e por isso a imigração esteve presente na sua vida desde cedo. No entanto, foi nos anos de 1980 que começou a se envolver como sacerdote com migrantes internos na Pastoral do Migrante. Desde 2000, quando retornou para o Brasil depois de uma temporada na Guatemala, ele expandiu o trabalho com imigrantes de diversas nacionalidades na Pastoral do Migrante de São Paulo, da qual foi coordenador até sua transferência para o Rio de Janeiro, em 2013.

Por sua vez, Oriana Jara, Carmen S. Arauzo de Watson e Berenice Young têm diversos elementos em comum em suas trajetórias. Além de mulheres migrantes latino-americanas que residem em São Paulo, as três possuem nível de escolaridade elevado e estão inseridas em áreas de formação dentro das Ciências Humanas: Oriana é formada em Biblioteconomia, Sociologia e Psicologia; Carmen em Sociologia, e Berenice, em Psicologia Social. Para elas, a imigração para o Brasil foi uma experiência de vida profundamente impactante que serviu de impulso para a atuação delas como ativistas na construção da migração como um campo de afirmação da identidade, de socialização, militância, de ação política e de exercício da cidadania. Diante das perguntas: "como se envolveu com o tema das migrações?" e "quais são suas experiências com a imigração (militância? atendimento? pesquisa?)", Berenice respondeu:

A partir da minha própria experiência de imigrante no Brasil. Foi de tal magnitude que precisei refleti-la, quis conhecê-la mais, e fui atrás de outros migrantes, para saber o que acontecia com eles. Iniciei-me desenhando uma intervenção em grupo que, era ao mesmo tempo atendimento e pesquisa [1999]. Depois, criei um serviço de atendimento psicológico [2001] que, continua até o presente... De tão envolvida no mundo da migração, virei militante [...] (Berenice, entrevista concedida em 12 de outubro de 2015, via e-mail).

Enquanto Berenice explica que sua entrada nas migrações como campo político esteve associada à combinação de sua experiência como imigrante peruana em São Paulo com sua experiência profissional como psicóloga, Oriana e Carmen, apesar de também serem formadas

em áreas das Ciências Humanas, explicam sua inserção em tal campo político pela experiência ao longo dos anos em que participaram das atividades religiosas e culturais da Pastoral do Migrante de São Paulo. Ambas relatam ter iniciado sua trajetória de ativismo na Pastoral do Migrante, participando da organização dos eventos. Na Pastoral, elas encontraram a oportunidade de socialização, construindo redes de relação com outros migrantes, principalmente de origem latino-americana. Foi lá também que elas se depararam com as demandas dos imigrantes que, diferentemente delas, imigraram em condições de pobreza e que enfrentam, além das necessidades emocionais e afetivas de encontrar um grupo para relacionar-se, severas dificuldades materiais:

Eu acho que eu própria sou imigrante, eu cheguei aqui no Brasil em [...] 1983 e eu sentia muita falta da terra natal, da família, dos amigos, dos costumes. Então eu fui ser voluntária na Pastoral...eu me encontrei em um sentimento de muita afinidade com as pessoas de lá; pois eu falava espanhol, eles preparavam as comidas, participavam de movimentos culturais. Aí, eu me senti muito bem. Mas parecia que estava faltando alguma coisa, [...] ficava mais pelo lado do folclórico. [...] Eu gostaria de fazer alguma coisa que ajude mais os imigrantes, mais pelo lado da cidadania. Aí uma vez eu fiz uma reunião em casa, eu me encontrei com várias amigas peruanas brasileiras, e algumas delas se interessaram pelo projeto [...] e aí a gente decidiu formar essa ONG. (Carmen, 02 de outubro de 2015, via videoconferência).

[...] [o que me levou a trabalhar com o tema das imigrações foi uma vez que eu estava na Pastoral decorando o cenário para uma festa e um imigrante chegou bêbado pedindo por comida. Eu falei para ele ir na Casa do Migrante falar com a pessoa que atendia, porque lá davam comida. E continuei trabalhando e de repente o cara falou um palavrão! E foi aí que [...] pensei... "Para! O que eu estou fazendo aqui? Decorando, colocando flores, quando este [...] imigrante está com fome!" ... depois que eu voltei da festa pensei e senti [...] "meus bisavós, meus tataravós que eram imigrantes devem ter chegado assim. Devem ter pedido alguma coisa para comer. Pois nós somos imigrantes..." (Oriana, 22 de março de 2016, via videoconferência).

No ano de 2006, Carmen fundou a ONG Intiwasi, instituição que oferece serviços de orientação aos imigrantes sobre temas diversos — como documentação e acesso à educação pública — e cursos de português, empreendedorismo e de idiomas originários (quéchua, aymara e guarani). Já Oriana, depois de três anos trabalhando na Pastoral do Migrante, fundou a ONG Presença da América Latina (PAL), que completa 13 anos de existência. A PAL tem como objetivo criar relação entre as comunidades latino-americanos para se consolidarem como coletivo político. Diferentemente de outras ONGs, a PAL não realiza o trabalho de atendimento

a imigrantes, focando-se no trabalho de articulação política tanto entre as comunidades latino-americanas, como na ação dessas comunidades como grupo de pressão sobre os poderes públicos em busca de reformas nas leis municipal, estadual e federal que efetivem políticas públicas para as populações migrantes.

É interessante mencionar que a imigração como experiência de vida que leva os indivíduos a ampliar sua ação do campo pessoal para o coletivo não se restringe à história de vida de Oriana, Berenice e Carmen. A cônsul do Equador Mónica Delgado, em entrevista, explicou que sua inserção na carreira diplomática se deu após sua ida para o Rio de Janeiro, acompanhando o marido que havia sido transferido pelo trabalho. Diferentemente de Rolando Ruiz Rosas¹⁰ e Estefanía Laterza de los Ríos¹¹, cônsules do Peru e do Paraguai respectivamente, que seguiram o caminho tradicional da diplomacia, realizando a escola diplomática antes de atuar como representantes consulares no exterior, Mónica começou sua carreira já no Rio de Janeiro, primeiramente como cônsul honorária¹², oferecendo ajuda a equatorianos enquanto esteve impedida de exercer sua profissão no Brasil pela restrição que seu visto lhe impunha:

Bom, realmente a minha formação é totalmente diferente. O relacionamento meu com a parte diplomática com o consulado foi dado pelas circunstâncias. Eu era diretora de um hospital eu sou formada em fisioterapia, eu trabalhei em um hospital no Equador por nove anos e foi o meu marido que foi transferido [para] aqui, inicialmente o tipo de visto impedia que eu trabalhasse; então quando eu vim para o Brasil, o tempo sobrava, e minha cabeça começava a utilizar mais em benefícios dos outros. Aí foi que eu aceitei em ser cônsul honorária. [...] (Mónica Delgado, 29 de fevereiro de 2016, Rio de Janeiro).

A cônsul define seu envolvimento não-tradicional com a diplomacia como um exercício de "patriotismo", explicando que durante o tempo de atuou como cônsul honorária ela tinha as mesmas responsabilidades que um cônsul de carreira, porém não recebia salário pelo trabalho que

¹⁰ Na entrevista, o cônsul do Peru no Rio de Janeiro, Rolando Ruiz Rosa, explicou que cursou três anos de escola diplomática e atua há 24 anos como diplomata em serviço. Na sua carreira, já exerceu atividades em Nova Iorque e em Paris.

¹¹ Estefanía Laterza de los Ríos, cônsul do Paraguai, exerce a função de oficial consular há dois anos. A estada no Rio de Janeiro é sua primeira missão no exterior.

¹² O cônsul honorário não é servidor da carreira diplomática, nem funcionário remunerado do Estado brasileiro, exercendo voluntariamente sua função. Assim sendo, todos os documentos solicitados com auxílio deles são processados por alguma Repartição Consular. Consulados Honorários dedicam-se exclusivamente ao atendimento de cidadãos brasileiros e não podem emitir vistos (<http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/perguntas-frequentes>). Pelo relato de Mónica, podemos concluir que o posto de cônsul honorária no Equador exerce a mesma função que o caso brasileiro.

realizava. Segundo ela, atividade consular requer a capacidade de atuar de forma múltipla, exigindo conhecimentos não apenas sobre os trâmites burocráticos inerentes ao consulado, mas também de temas variados que os imigrantes demandem. Ela pondera que o trabalho consular também exige "coração para auxiliar as pessoas que chegam no consulado perdidas", ou seja, sensibilidade para oferecer apoio aos equatorianos que buscam no consulado um lugar de referência. Ela acredita que o trabalho é recompensado pela satisfação que proporciona. Ao oferecer auxílio aos equatorianos no Rio de Janeiro, ela expressa o que chama de "vocaç o especial", ou seja, seu desejo de ajudar outros equatorianos — como também a política do Equador — a garantir atendimento integral aos equatorianos no exterior como parte da política nacional.

5. ENTRE RIO DE JANEIRO E S O PAULO: PERCEP ES SOBRE OS DIREITOS DOS LATINO-AMERICANOS NO BRASIL

A imigraç o no territ rio brasileiro   legislada pelo Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815), outorgado em 1980, durante a ditadura militar. Ainda em vigor no per odo da pesquisa, o Estatuto do Estrangeiro tem como inspiraç o a ideologia da seguran a nacional, que encara os imigrantes como poss veis amea as   integridade do Brasil como Estado-na o. Por isso, a presen a dos imigrantes era, quando n o repelida, controlada segundo os interesses nacionais. Em contrapartida, o fim da ditadura e a retomada da democracia brasileira culminaram com a elabora o da nova Constitui o brasileira, promulgada em 1988. Nela est  garantida a igualdade dos direitos fundamentais a todos os indiv duos que vivem no Brasil, independentemente de sua nacionalidade. Assim, a pr pria legisla o brasileira apresenta uma profunda contradi o sobre a imigra o entre o Estatuto do Estrangeiro, que restringe a cidadania dos imigrantes, impedindo-os inclusive de formar associa es pol ticas, e a Constitui o brasileira, que lhes garante direitos. Sobre a contradi o da legisla o brasileira sobre a imigra o, Carolina Genovez analisa:

[...]o Estatuto do Estrangeiro, ele imp e restri es, mas n o concede direitos. Ent o, voc  n o vai encontrar nenhum direito nela, voc  encontra mais restri es: [...] o imigrante n o pode ter empresa jornal stica, ele n o pode ter propriedades em  rea de fronteiras, n o podem ter extra es na Amaz nia, eles n o podem participar de sindicatos, eles n o podem participar de organiza es de classe... Na Constitui o Brasileira o artigo quinto enumera os Direitos Fundamentais e fala que s o direitos de todos os brasileiros e estrangeiros que

se encontram em território nacional. (Carolina, 11 de outubro de 2015, via videoconferência).

Além da contradição da legislação, os imigrantes no Brasil enfrentam outras barreiras na sua realidade concreta, como comentam os entrevistados. A maioria absoluta dos entrevistados — seis dos oito - aponta que o acesso dos imigrantes a serviços públicos tanto no Rio de Janeiro como em São Paulo é difícil por diversos motivos. O mais mencionado deles é o idioma. A constatação dos pesquisadores, representantes consulares e ativistas de que o idioma é um dos principais motivos que dificultam o acesso dos imigrantes a direitos no Brasil se coaduna com a resposta dos latino-americanos entrevistados na pesquisa exploratória, cujas respostas apresentamos anteriormente. Elas comprovam que, nos serviços públicos no Brasil, não existem profissionais que atendam em outro idioma que não seja o português. Por isso, os imigrantes que não falam o idioma não conseguem ser atendidos ou encontram ainda mais dificuldades que os brasileiros para obter atendimento:

As dificuldades de acessar serviços públicos é o mesmo aos do que os brasileiros e adiciona a isso ao problema da língua: [...] [a dificuldade] é maior para pessoas que tem a língua diferente. (Oriana, 22 de março de 2016, via videoconferência).

Na sua resposta, Oriana pondera que a dificuldade que os imigrantes enfrentam se soma às dificuldades que os próprios brasileiros encaram quando buscam os serviços públicos no seu próprio país devido à precariedade dos mesmos, reflexão compartilhada também por Mónica e Carolina. Assim, o idioma seria uma barreira a mais para acessar os já escassos serviços públicos brasileiros. Ressaltamos aqui as respostas das cónsules do Paraguai e do Equador que, assim como os ativistas e pesquisadores, reconheceram as deficiências do atendimento das populações paraguaia e equatoriana nos serviços públicos no Brasil. Estefanía Laterza, do Paraguai, aponta que o Estado brasileiro oferece menos respaldo aos estrangeiros, o que se expressa nas barreiras impostas pelo idioma e pela burocracia. Por sua vez Mónica Delgado, do Equador, comenta que os equatorianos encontram como uma das grandes barreiras para acesso aos serviços públicos no Brasil a falta de informação sobre os procedimentos, o que, se relacionarmos com a fala de Estefanía, pode ser interpretado também como a burocracia brasileira:

[...] as maiores dificuldades que apresentam os equatorianos são referentes aos procedimentos, ao desconhecimento dos procedimentos — [...] para entrar na escola, [...] para obter um CPF. À bagagem..." (Mónica, 29 de fevereiro de 2016, Rio de Janeiro).

Além da falta de informação que alcance os imigrantes, Mónica Delgado analisa que, muitas vezes, o atendimento dos imigrantes é comprometido pela falta de conhecimento dos operadores dos serviços de como adaptar os procedimentos às especificidades dos imigrantes. Como exemplo, ela conta um caso recente, que atendeu no consulado, de um equatoriano que ela aconselhou a abrir uma conta no banco para guardar seus rendimentos com segurança e também poder comprovar renda, mas ele não estava conseguindo. Analisando o caso, a cônsul do Equador reflete:

[...] ele não está conseguindo abrir uma conta, [nem] mesmo [...] poupança, [...] E penso eu que basicamente o que acontece? As pessoas que trabalham no banco não reconhecem que as pessoas [imigrantes] estão trabalhando aqui no Brasil: [ela] fala espanhol, não entend[e] o que é CPF, [o banco] vai solicitar um comprovante de renda, [ela] não tem um comprovante de residência. Então, todos os acessos a estes requerimentos dificultam o acesso dos equatorianos, e *poderia ser um processo muito simples, mas nós temos uma situação de que tanto os cidadãos desconhecem [...] e as pessoas que prestam atendimento desconhecem*. E desconhecem qual a melhor maneira de entrada destes cidadãos, seja a entrada deste filho do cidadão na escola, como em uma agência bancária e abrir uma conta bancária, como se fosse qualquer outra pessoa interessada em um serviço bancário. (Mónica, 29 de fevereiro de 2016, Rio de Janeiro (grifo nosso).

O caso do equatoriano que não conseguiu abrir uma conta no banco narrado por Mónica Delgado não é um caso isolado, mesmo entre os imigrantes que possuem o *status* migratório regular no Brasil. Casos semelhantes aconteceram, por exemplo, com os imigrantes que solicitaram regularização migratória por meio da anistia¹³ instaurada no Brasil em 2009. Os imigrantes que solicitavam a anistia recebiam um protocolo que servia de identificação e comprovante de que a regularização do *status* migratório estava em processo. Quando tentavam abrir uma conta no banco, os imigrantes eram impedidos. Como os funcionários do banco não conheciam o documento¹⁴, questionavam a validade do protocolo. Outro caso similar aconteceu

¹³ Denominada como "Lei de anistia de Estrangeiros", Lei nº 11.961/09, regulamentada por meio do Decreto nº 6.893/09, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6893.htm.

¹⁴ Segundo relato de uma imigrante peruana que oferecia ajuda a imigrantes equatorianos que não conseguiam abrir conta no banco no Rio de Janeiro. Ela se oferecia a acompanhá-los ao banco e, como domina o português

em São Paulo, em que uma imigrante boliviana foi impedida de se inscrever no vestibular porque a universidade não reconheceu o protocolo como documento válido¹⁵.

Carolina, residindo no Rio de Janeiro, e Berenice, em São Paulo, também concordam que nas cidades onde vivem e atuam existe um desconhecimento sobre o direito dos imigrantes ao atendimento, não apenas por parte dos imigrantes, mas também pelos operadores dos direitos. Assim, na vida cotidiana dos imigrantes, a contradição no próprio aparato jurídico se estende à realidade do acesso a direito e serviços públicos. Mesmo quando garantidos pela Constituição, eles não são colocados em prática de forma efetiva pelos operadores. Quando perguntada "Como é o acesso dos imigrantes a direitos no Brasil na prática?", Berenice declara:

Difícil, para a grande maioria... principalmente por falta de informação de nós, os próprios, imigrantes a respeito dos direitos garantidos, mas também da parte dos funcionários públicos que se apresentam como "operadores práticos" das normas legais e sua aplicação concreta. Em alguns casos, poderia até dizer, má vontade deles [xenofobia?]. Por exemplo: funcionários de balcão da Polícia Federal que não atendem bem. Antes, quase não falavam outras línguas e tratavam a quem não entendiam, amedrontando, por exemplo a bolivianos; não davam informações completas, forçando a pessoa a ir repetidas vezes. Soube-se casos de extorsão mediante cobranças indevidas. Escolas que não sabiam o tratamento para filhos de imigrantes não regularizados e aplicavam o Estatuto do Estrangeiro não permitindo que as crianças fossem matriculadas ou retendo as certidões de estudo. (Berenice, entrevista concedida em 12 de outubro, via email).

Além das instituições bancárias, a escola aparece nas falas de alguns dos entrevistados como espaço em que os imigrantes e seus filhos encontraram dificuldades ou tiveram o acesso negado, como comentou não apenas Berenice, mas também Carolina, Mônica e Mario. O acesso à educação também esteve entre as demandas mencionadas nas respostas dos imigrantes entrevistados na pesquisa exploratória. O acesso a serviços públicos no Brasil torna-se ainda mais precário quando o imigrante está no país de forma indocumentada, como ressalta Carolina. No entanto, muitos imigrantes latino-americanos no Brasil podem solicitar o visto de residência por meio do Acordo sobre Residência do Mercosul, que, desde 2012, foi estendido também aos cidadãos equatorianos e peruanos.

e já foi bancária no Peru, exigia que os equatorianos fossem atendidos (Registro no caderno de campo de Camila Daniel, 13 de agosto de 2011).

¹⁵ Registro no caderno de campo, 26 de setembro de 2015.

Uma questão relevante apontada por Oriana diz respeito à necessidade de o Brasil elaborar uma política de imigração que garanta aos imigrantes sua completa inclusão nas políticas públicas do país. A elaboração de políticas públicas voltadas para os imigrantes seria uma estratégia para assegurar que os direitos salvaguardados pela Constituição brasileira sejam, de fato, usufruídos pelos imigrantes. Em outras palavras, tais políticas poderiam diminuir a discrepante brecha entre a Constituição e a realidade vividas pelos imigrantes. Além disso, outros entrevistados analisam ainda que um dos principais problemas que impedem o acesso dos imigrantes a direitos no Brasil é o fato de que os direitos definidos pela Constituição não são positivados em leis que garantam o seu acesso. Um caso que se destaca no cenário brasileiro é o do município de São Paulo que, pressionado pelo movimento organizado e a ação coletiva de imigrantes e instituições, aprovou leis que asseguram o acesso dos imigrantes a serviços públicos, como a saúde e a educação. Quando perguntado sobre quais direitos os imigrantes têm no Brasil, Mario Geremia responde:

Direito de ir e vir; alguns estados têm educação e saúde. Falo mais de São Paulo, porque lá conseguimos que o migrante tenha o mesmo acesso à saúde e educação que os brasileiros. Em outros estados ainda não. [no Rio de Janeiro], ainda não é lei. Tem a lei brasileira, mas tem muita escola e hospital que não aceita o imigrante, porque ele é estrangeiro. Tem a Constituição que garante escola e saúde. Em São Paulo, foi aprovada uma lei estadual. No Rio de Janeiro não. (Mario, 10 de março de 2016, Rio de Janeiro).

Comparando sua experiência como coordenador da Pastoral do Migrante em São Paulo e agora no Rio de Janeiro, Mario Geremia usa o verbo na primeira pessoa do plural ("conseguimos") expressando o sentimento de ser partícipe da aprovação dos mecanismos legais que fazem hoje de São Paulo cidade de protagonismo no reconhecimento da cidadania do imigrante no Brasil, não apenas garantindo-lhe acesso à saúde e à educação, mas também adotando medidas como a criação da Coordenação de Políticas para imigrantes em 2013, a incorporação de imigrantes ao Conselho da Cidade em 2014 e a formulação da política municipal de imigração, aprovada em 2016. Não por coincidência, a cidade de São Paulo foi sede da I Conferência de Imigração e Refúgio (Comigrar) em 2014, que representou a consolidação da participação da sociedade civil, sobretudo dos próprios migrantes, no debate sobre a política de imigração no Brasil, e do Fórum Social Mundial das Migrações em julho de 2016.

Em contrapartida, não existe um movimento organizado em defesa aos direitos dos imigrantes no Rio de Janeiro. Os imigrantes compartilham entre suas redes informações e apoio para lidar com as dificuldades que a cidade oferece ou ainda buscam auxílio no Consulado de

seus países de origem, como mencionou a cónsul do Equador, Mónica Delgado. No entanto, a busca dos imigrantes pela resolução dos problemas imediatos não se relaciona com a construção de um campo de ativismo e de atuação política que culmine na reivindicação dos próprios migrantes por políticas públicas e novos direitos no Rio de Janeiro. Observando a trajetória de ativismo de Berenice, Carmen e Oriana, a Pastoral do Imigrante foi um espaço importante no processo de transição que provocou uma politização da imigração. Ou seja, de uma experiência pessoal a imigração se tornou um campo de atuação política.

No caso do Rio de Janeiro, não existe na cidade um espaço — físico, social e político — onde imigrantes de diferentes nacionalidades possam se reunir e compartilhar experiências que impulsionam a construção de ações de coletivas pela luta de seus direitos no Brasil. Por isso, não são raros os casos de imigrantes que não buscam os serviços públicos por falta de conhecimento de como eles funcionam, como discutimos anteriormente. Há ainda imigrantes que estão no Rio de Janeiro indocumentados e que optam por não buscar atendimento nos serviços públicos brasileiros porque temem ser denunciados para a Polícia Federal e se tornarem alvo de deportação. Carolina Genovez, quando realizou sua pesquisa de mestrado com artistas de rua de origem latino-americana no Rio de Janeiro, observou que este era o caso de vários dos seus informantes.

Além disso, a pesquisadora relata também já ter presenciado famílias imigrantes que tentaram, mas não conseguiram matricular o filho na escola pública porque não possuíam todos os documentos que a escola exigia. Mario Geremia pondera que o Rio de Janeiro apresenta algumas especificidades que dificultam o reconhecimento dos imigrantes como sujeitos de direitos e também afetam negativamente a consolidação da Pastoral do Migrante na cidade. Entre elas estão a visão reducionista sobre a imigração — os estrangeiros no Rio de Janeiro são imaginados ou como turistas ou como refugiados — e o desconhecimento por parte do governo, da sociedade civil e da igreja Católica sobre a imigração no Rio de Janeiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, observamos que predomina entre os sujeitos da pesquisa a percepção de que o acesso a direitos no Brasil é dificultado principalmente pela inexistência de atendimento em outro idioma além do português e pela falta de conhecimento não apenas dos imigrantes, mas também dos atendentes e funcionários nos serviços públicos. O direito mencionado tanto nas respostas dos imigrantes quanto nas entrevistas em profundidade foi a educação. Além disso,

uma questão levantada por parte dos ativistas e pela pesquisadora entrevistada é o fato de que, apesar de a Constituição brasileira garantir direitos fundamentais a todos que se encontram no território brasileiro, e, portanto, também aos estrangeiros, não existe uma lei que regulamente a efetivação de tais direitos em políticas públicas reais. Com a aprovação da nova lei de imigração em 2017, a expectativa é que este cenário se transforme e que aos estrangeiros no Brasil sejam reconhecidos mais direitos e que tenham mais acesso aos serviços públicos. No entanto, as dificuldades que os imigrantes latino-americanos enfrentam para acessar serviços públicos — mesmo os que têm sua condição migratória regular por meio do Acordo sobre Residência Mercosul — e a falta de vontade dos operadores de tais serviços em atender a população migrante (DANIEL, 2013) indicam que os imigrantes podem encontrar entraves ao exercício de sua cidadania e que a nova lei sozinha pode não ser suficiente para superá-los. Por isso, pesquisas sobre o tema e a ação coletiva no campo da imigração têm papel fundamental para acompanhar e pressionar a implementação da nova lei.

São Paulo é um caso que se destaca no cenário brasileiro, pois tem aprovadas normativas municipais que garantem aos imigrantes acesso à saúde e à educação, por exemplo. Tal cenário legislativo é fruto do movimento organizado da sociedade civil imigrante, da qual nossas entrevistadas fazem parte. Um elemento que chama a atenção nas trajetórias das ativistas imigrantes que atuam em São Paulo é que todas elas tiveram a experiência de se envolver politicamente com a imigração por meio do trabalho na Pastoral do Migrante de São Paulo. A Pastoral foi um espaço de referência onde desenvolveram uma relação com a comunidade latino-americana e se inseriram no campo da migração como um campo de atuação política e de ativismo. Se, inicialmente, a participação na Pastoral do Migrante se associava à busca de construir laços de afinidade com outras pessoas de origem hispânica que também viviam longe de seus países de origem, também despertou nelas a inquietação de atuar como sujeitos transformadores da realidade. Para além da dimensão cultural da imigração — o desejo de se sentir parte e lidar com a distância e a saudade —, na Pastoral elas despertaram para as necessidades materiais que muitos dos imigrantes enfrentam e nas quais elas se sentiram impulsionadas a intervir.

A experiência de São Paulo ensina que a garantia de direitos aos imigrantes no Brasil está vinculada à ação coletiva dos próprios imigrantes e, neste processo, a Pastoral do Migrante ocupou um papel relevante como espaço de convivência e de politização dos imigrantes a despeito de suas diferentes nacionalidades. No Rio de Janeiro, a sociedade civil imigrante também enfrenta profundas dificuldades para construir movimentos organizados capazes de interferir na

construção de uma agenda de direitos pró-imigrante na cidade. As associações dos imigrantes no Rio de Janeiro, apesar de constantes, têm principalmente foco na dimensão cultural da imigração (grupos de dança, equipes de futebol, irmandades religiosas), mantêm seu alcance circunscrito às suas nacionalidades e encontram poucos brasileiros solidários à causa.

Além da inexistência de leis municipais e estaduais que garantam políticas públicas aos imigrantes, falta também no Rio de Janeiro um espaço de referência onde os imigrantes possam se reunir, compartilhar experiências e ao qual possam recorrer em casos de dúvidas, elementos que, no caso de São Paulo, criaram condições para a consolidação dos imigrantes como um movimento social que reivindica sua inclusão na cidadania no Brasil. Tamanha ausência consolida as redes privadas de apoio entre os imigrantes e, no caso equatoriano, o consulado como lugar de referência para obter ajuda. Tais esferas amortecem o impacto negativo das dificuldades enfrentadas pelos imigrantes latino-americanos no Rio de Janeiro, porém não tornam a imigração um tema de debate público. Portanto, a ausência de um espaço de referência no Rio de Janeiro e a inexistência de políticas públicas para os imigrantes se somam na reprodução da invisibilização dos imigrantes na cidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ANDERSON, Benedict. (2008). *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras.

BECK, Ulrich. (1999). "O que é globalização? Equívocos do globalismo, respostas à globalização". São Paulo: Paz e Terra.

DANIEL, Camila. (2013). "*P'a crecer en la vida*": a experiência migratória de jovens peruanos no Rio de Janeiro." 2013. Tese de (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Brasil.

_____. (2014). "Building a South-South connection through Higher Education: the case of Peruvian university students in Brazil". *Cahiers de la recherche sur l'éducation et les savoirs* 13: p. 119-137.

HALL, Stuart. (2002). *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A.

MIRANDA, Ana Paula M.; MOUZINHO, Glaucia Maria P.; MELLO, Kátia S. S. (2003). "Os conflitos de rua entre a Guarda Municipal e os "camelôs". *Comum* 8 (21): p. 39-65.

MELUCCI, Alberto. (2001). *A invenção do presente*. Rio de Janeiro: Vozes.

PELLEGRINO, Adela. (2002). "Reflexiones sobre la migración calificada". Ponencia presentada en el Programa de Población de la Facultad de Ciencias Sociales de la Universidad de la República, Montevideo. Disponível em:

<http://www.mpdc.es/index.php?option=com_mtree&task=viewlink&link_id=9&Itemid=66>.

Acesso em: 13 abr. 2015.

SAYAD, Abdelmalek. (1999). "Immigration et "pensées d'État"". *Actes de la recherche en sciences sociales* 129 (1): p. 5-14. Disponível em: <http://www.persee.fr/doc/arss_0335-5322_1999_num_129_1_3299>. Acesso em: 28 ago. 2014.

_____. (1998). *A Imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: EdUSP.

SÃO PAULO (Município). Lei nº 16.478, de 8 de julho de 2016. *Diário Oficial [da] Cidade de São Paulo*, Poder Executivo, São Paulo, 9 JUL. 2016. Ano 61, nº 127, p. 1.

SÃO PAULO (Município). Decreto nº 57.533, de 15 de dezembro de 2016. *Diário Oficial [da] Cidade de São Paulo*, Poder Executivo, São Paulo, 16 DEZ. 2016. Ano 61, nº 235, p. 1 – 3.

SILVA, Sidney Antônio da. (2003). *Virgem/Mãe/Terra: festas e tradições bolivianas na metrópole*. Hucitec.

_____. (1997). *Costurando sonhos: trajetória de um grupo de imigrantes bolivianos em São Paulo*. São Paulo: Paulinas Ediciones.

VIEIRA, Camila da Silva. (2013). "A cidade do Rio de Janeiro no contexto das migrações internacionais contemporâneas: O exemplo dos equatorianos no comércio de rua" 2013. Dissertação de (Mestrado) - Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Brasil.

VILLARREAL, María del Carmen. (2017). Conversa informal. 19 de agosto de 2017, Rio de Janeiro.

WALDMAN, Tatiana Chang. (2011). "Movimentos migratórios sob a perspectiva do direito à saúde: imigrantes bolivianas em São Paulo." *Revista de Direito Sanitário* 12 (1): p. 90-114. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/13239/0>>. Acesso em: 5 set. 2015.

YOUNG, Berenice. (2014). "Sul-americanos atendidos no serviço psicossocial do Centro Pastoral do Migrante na cidade de São Paulo" 2014. Tese de (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em Psicologia Social da Universidade de São Paulo (USP), Brasil.

Entrevistas

Entrevista a Berenice Young, 12 de outubro de 2015, via email.

Entrevista a Carmen Soledad Arauzo de Watson, ONG Intiwasi, 02 de outubro de 2015, via videoconferência.

Entrevista a Carolina Genovez, doutoranda em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense, 11 de outubro de 2015, via videoconferência.

Entrevista a Estefanía Laterza de los Ríos, Consulado Geral do Paraguai no Rio de Janeiro, 06 de abril de 2016, via email.

Entrevista a Mario Geremia, Pastoral do Migrante do Rio de Janeiro, 10 de março de 2016, Rio de Janeiro.

Entrevista a Mónica P. Delgado, Consulado Geral do Equador no Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016, Rio de Janeiro.

Entrevista a Oriana Jara, ONG Presença da América Latina (PAL), 22 de março de 2016, via videoconferência.

Entrevista a Rolando Ruiz Rosas, Consulado Geral do Peru no Rio de Janeiro, 3 de março de 2016, Rio de Janeiro.

Camila Daniel

Doutora em Ciências Sociais (PUC-RJ), professora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Taís Negromonte da Silva

Graduanda em Economia - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Ialodê Charmite

Graduanda em Direito - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).